

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 04/08/2025

Hora: 15:31

Portaria nº 2582/2025

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, Prefeito de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 90-D, caput e §§ 2º, I, 5º e 6º, I e art. 213 da LOM, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/08/2025, à servidora **LUCIENE COSTA MARQUES**, matrícula 220, cargo de Agente Administrativo, padrão VI, classe I, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.454,80 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 4335 de 2021, artigo 24; 25%(vinte e cinco por cento) Adicional de Tempo de serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 88; 21%(vinte e um por cento) correspondente a 07(sete) anuênios de 3% (três por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 20%(vinte por cento) correspondente a 10(dez) anuênios de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 9% (nove por cento) correspondente a 03(três) anuênios de 3% (três por cento) - Lei Municipal nº 4333 de 2021, artigo 67; 9%(nove por cento) correspondente a 09(nove) anuênio de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, artigo 1º; 4% (quatro por cento) correspondente a 01(um) anuênio de 4% (quatro Por cento) - Lei Municipal nº 4333 de 2021, artigo 67; 1% (um por cento) correspondente a 01(um) anuênio de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86 a ser custeada por RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Mostardas e seu reajuste será efetivado pela paridade.

MOSTARDAS, 04/08/2025.

GILNEI JOSE
NAZARETH DE

SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.08.04 16:12:27 -03'00'

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Prefeito de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.